



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA
DE CAMARGO JUNIOR**

Telefone(s): 65 3613-2947

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 70/2017

Cuiabá-MT, 22 de março de 2017

A Sua Senhoria

Sr. Calistro Lemes do Nascimento

Diretor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Várzea Grande
Várzea Grande/MT

Assunto: **Processo nº 10.578-3/2016 – AUDITORIA DE CONFORMIDADE**

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca do Relatório Técnico Preliminar da lavra da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente à Auditoria de Conformidade sobre a folha de pagamento da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT (Processo nº 10.578-3/2016).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual **com a aplicação dos efeitos da revelia**, conforme preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e o § 1º do art. 140 do Regimento Interno TCE/MT.

Em tempo, informo que o relatório preliminar com os respectivos anexos poderão ser acessados por intermédio dos links a seguir relacionados:

1. [Relatório Técnico Preliminar](#);
2. Anexos do Relatório: [Anexo I](#); [Anexo II](#); [Anexo III](#); [Anexo IV](#); [Anexo V](#).

Atenciosamente,

Anna Karyne Padilha

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)